



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 592 /2017

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, encaminhar as atas dos Conselhos Municipais de Educação, Desenvolvimento Rural, Habitação e Assistência Social, para fazerem parte da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018, bem como CD gravado com as referidas atas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



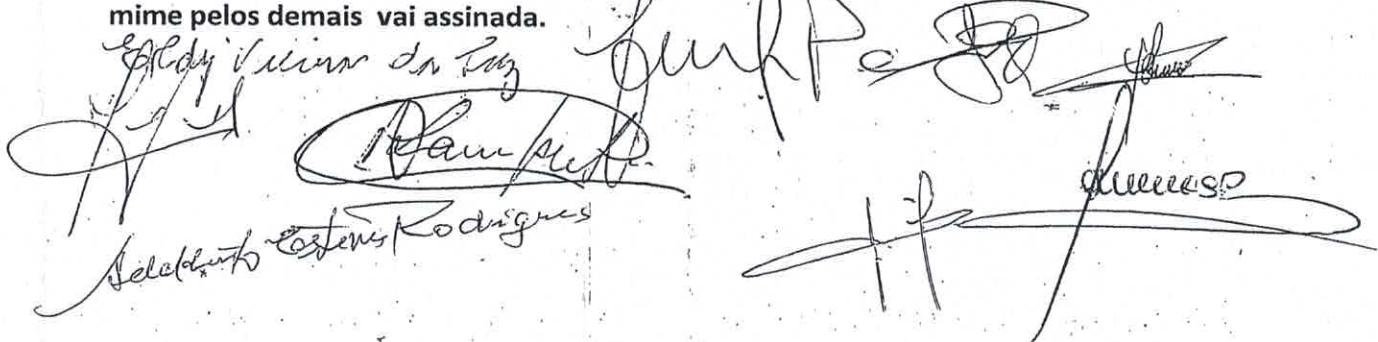
  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA Nº 020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, na sede da EMATER, em sessão extraordinaria, cuja pauta foi a analise e aprovação da LOA/2018, estando presentes os seguintes conselheiros: Sipriano Cesar Silva Pires, representante da Associação Santanense dos Apicultores, Fernando Bueno Simões Pires, representante da Secretaria do Planejamento, Vilmar da Silva Bueno, representante do IRGA, Servando Martins da Silva, representante da COOAPLESA, Mario Gonzales, representante da EMATER, Eldy Vieira da Luz, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Renato Barbosa Lampert, representante da Asssociação e Sindicato Rural, Adalberto Esteves Rodrigues, representante da COOFITEC e Carlos Reni Lovato Marinho, representante da Secretaria de Agricultura. A referida Lei foi apresentada pelo Sr Carlos Itajaiba Trias Cezarino, representando a Secretaria Municipal de Agricultura que após apresentada foi aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Servando Martins da Silva, lavrei a presente Ata que por mim pelos demais vai assinada.



Ata nº 020

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência social, localizado na rua General Camara, nº 1196; o senhor Presidente José Enrique Lopez, abriu a reunião extraordinária , com boas vindas e dando início aos trabalhos, a reunião contou com a presença dos Representantes de Entidades e dos Conselheiros; Wanderley Pereira representante da UNAMOS, ; Enilda Gonçalves Soares representante do Lar de Meninas, Ana Lia Dias dos Santos representante do M.N.M.M. de Rua; Margarete V. Pedroso e Kelen G Siqueira representante da S.MA.I.S; Jaqueline Veloso erepresentante do Conferencia São Vicente de Paulo; Luana Gonçalves e Eneci V Larruscaim representante da APAE; Angela de Davide Nunes representante da A.D.F.L.; Cristiana de Souza representante SIAN; Rossana L. Suines, representante Secretaria Municipal da Administração ; Leila Susam representante ASSANDEF, Martinez S. Oliveira representante Legião da Cruz Cidade de meninos, Andréa L hamilton Ilha , representante SMHAF; Janice T Silveira representante Secretaria Municipal de Educação; Carla Saraiva Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social; leitura da ata anterior , aprovada por unanimidade ;Ofícios expedidos: Of. nº 026/2017 Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, referente ao demonstrativo ACESSUAS. Pedido de esclarecimento sobre transação bancário dos valores de verba vinculada.O senhor presidente colocou a proposta do Sr. Wanderlei da reunião passada , onde não havia córum, para não serem aprovadas as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, enquanto não houver o repasse de valores para as Instituições, ressaltou ainda, o senhor presidente que houve algumas movimentações , como conversa com o senhor Prefeito , onde o mesmo se comprometeu a fazer o repasse para as Entidades ate o dia dez de novembro do corrente ano, colocado em votação por maioria foi rejeitada a proposta do Conselheiro Wanderlei. Segunda pauta colocado em votação as contas da Secretaria Municipal de Assitência Social do ano de 2016. LOAS/2018 colocado em votação aprovada por unanimidade , com a ressalva de que os Conselhos do Idoso, Conselho Tutelar, COMDICA e CONDIM, sejam vinculados a SMAIS e não ao Fundo Municipal da Assistência Social e sujestão do Conselho que seja repassado o valor de 3% (três por cento) do orçamento municipal, para o Fundo Municipal da Assistência Social, IGD/SUAS , BPC, PETI e Média e Alta Complexidade , parecer da Comissão de Finanças favorável e aprovação do Conselho por unanimidade, ASSESUAS Trabalho, Comissão de Finanças oficiou SMAIS , sobre movimentação , retirada do valor da conta por quatro dias , o qual será oficiada a Secretaria da movimentação bancária para que seja devolvido a conta os valores dos rendimentos desses quatro dias , resalva proposta pela Comissão, aprovada por unanimidade com

Jaqueline Veloso, Rosana Gonçalves, Wanderley Pereira  
Leitura de leite, Janice S. Siqueira

a resalva. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. *Jaqueline Veloso*

*Pedro, Kleber Siqueira*  
*Elizam*



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua General Câmara, 1196, Sant'Ana do Livramento/RS

Tel: (55)39681037.

e-mail: conselhodeassistenciasocial@yahoo.com.br

Criado pela Lei Municipal nº 3527 de 14 de outubro de 1996

## RESOLUÇÃO N° 01617

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO que esta entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº 3527, a **deliberação** e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento as atividades do Conselho Municipal de Santana do Livramento , destacando que para examinar, analisar e aprovar matérias da Política da Assistência Social é necessário a participação de todos os componente que devem compor o Conselho, Entidades Social e representantes do Governo Municipal;

CONSIDERANDO que o CMAS é um Conselho paritário , composto por 9 representantes da sociedade civil e 9 representantes governamental.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada dia 31 de outubro de dois mil e dezessete na sede do Conselho Municipal de Santana do Livramento , em reunião , os conselheiros reunidos;

RESOLVE expedir a presente resolução:

1º- Que, conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social , realizada no dia 31 de Outubro de dois mil e dezessete , sob Ata nº 20/2017, os conselheiros por unanimidade , resolvem pela **aprovação da constas/ 2016 IGD Suas, Peti, BPC, Alta Complexidade e Média Complexidade**, quanto-as contas do ASSESUAS Trabalho foi aprovado com ressalva consta movimentação , retirada do valor da conta por quatro dias , e retorno logo após , porém sem o valores dos rendimentos desses quatro dias .

Santana do Livramento, 31 de Outubro de 2017.

José Enrique Lopez  
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SMHAF – Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Ofício nº 11/2017

**A Sr<sup>a</sup> Mari Elisabeth Trindade Machado**

**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

Santana do Livramento, 30 de outubro de 2017.

Apraz-nos cumprimentá-la, em resposta ao ofício nº 245/2017 – SEPLAMA, encaminhamos ata de aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Andréa Ilha

Secretaria do Conselho Municipal de Habitação  
Santana do Livramento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 08/11/17
Protocolo Nº 1507/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – COMHAB  
Lei nº 6.410 de 19 de abril de 2013

ATA Nº 10/2017, de 24 de outubro de 2017 – Reunião Extraordinária

1 No dia vinte e quatro do mês de outubro de 2017, na Casa de Cultura, aconteceu a décima  
2 reunião de 2017 do Conselho Municipal de Habitação, de caráter extraordinário, para  
3 apreciação e deliberação a respeito da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, documento  
4 recebido através do of. nº 245/2017 da SEPLAMA, estando presentes os conselheiros  
5 conforme lista de presença em anexo. O presidente do Conselho, Fernando Martins Reck,  
6 iniciou a reunião, saudando a todos e esclarecendo a necessidade da reunião extraordinária  
7 em função dos prazos estipulados pela Câmara de Vereadores para apresentação da LOA  
8 2018 pelo executivo. Foi dado início então a apresentação do documento. Após análise e  
9 considerações feitas pelos conselheiros o documento apresentado foi aprovado por  
10 unanimidade dos presentes. A reunião foi encerrada e esta ata foi lida, aprovada e assinada  
11 pelos presentes.

*Fernando Martins Reck* *Paulo Waudely Freitas Beuza*  
*Andréa Silveira* *Adriana B. S. S.* *Glaucia Roberta da C. G.*  
*Maryanne Uebel* *Patrícia Pedroso* *Adelio Ilene del Olmo*

## ATA Nº 17 /2017

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da Casa dos Conselhos, sito à Rua Rivadávia Correa nº 1140, onde funciona o Conselho Municipal de Educação, reuniram-se em reunião extraordinária os seguintes conselheiros, Liliane Nobre Severo (representante da APAE), Vera Machado (Representante 19ª CRE), Ellen Janaina Trias Cezarino (representante suplente dos diretores das escolas de ensino fundamental), Jadete Acosta dos Santos (Representante da ASTEM), Sandra Moreira (Representante dos Diretores de Escolas Municipais Infantis), Ivete Acosta (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Ana Cibele Cardoso (Representante Suplente dos Diretores das Escolas Infantis), Tânia Valeria Har Baptista (Representante dos Professores no Desempenho das Funções de Supervisão), Deise Salete Cordeiro de Souza (Representante da UNAMOS), Luciana Dorneles (Representante do Fundeb) e Jane Maira Pacheco Cezar (Assessora Técnica do CME). A reunião foi aberta pela presidente Liliane colocando que a mesma tem objetivo de aprovação dos valores que serão incluídos em anexo a LOA 2018 Lei Orçamentária Anual, com ata de aprovação deste conselho. Cientes que a Lei foi aprovada, ressaltamos o que já tinha sido manifestado anteriormente por este conselho sobre as necessidades urgentes em relação à estrutura da Educação Municipal como: a implantação dos PPCIs, reformas nos prédios das escolas e aquisição de mobiliários. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. S. do Livramento, 01/11/2017. *Liliane Severo, Deise Salete Cordeiro de Souza, Ivete Acosta Soares, Jadete Acosta dos Santos, Vera Machado, Tânia Baptista, ~~Luciana Dorneles~~, Ana Cibele de Moraes, Jane Maira Pacheco Cezar, Ellen Cezarino,*

*Ciente em  
9/11/2017  
MTE*

Mari Elisabeth Trindade Machado  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Meio Ambiente  
Santana do Livramento - RS

DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO  
ENTREGUE POR SRA. ENILCE...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em <u>09/11/2017</u>
Protocolo Nº <u>1538/2017</u>